



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 33/2008**

Dispõe sobre a aprovação "*ad referendum*" da base curricular do terceiro semestre – Turno Noturno – do Curso de Arquitetura e Turismo

=====  
A Reitora, professora Dr<sup>a</sup> Elizabeth Fontoura Dorneles, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Aprovar, "*ad referendum*" do Conselho Universitário, a base curricular do terceiro semestre – Turno Noturno – do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Cruz Alta, com 22 (vinte e dois) créditos e 330 (trezentos e trinta) horas/aula.

**Artigo 2º.** A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.

Elizabeth Fontoura Dorneles  
Presidente do Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 19 de junho de 2008.

=====

Sadi Herrmann  
Secretário Geral